ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4509

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 22/12/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 122/98. Denomina a "Rua José Sebastião Dias", localizada no bairro Santa Lúcia II. (Referente à Lei nº 2.669, de 04/01/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 42 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 12
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

122/98

PROJETO DE LEI Nº_____/98

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

ASSUNTO:

DENOMINA RUA JOSÉ SEBASTIÃO DIAS NO BAIRRO SANTA LÚCIA II a atual rua U

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 22/12/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM URGÊNCIA EM 23.12.98
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei nº...../98

22/12/98

Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: - A atual rua: " U " , localizada no Bairro Santa Lúcia II, nesta cidade, passa a denominar-se, respectivamente, Rua JOSÉ SEBASTIÃO DIAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 1998.

ANTÔNIO CARLOS CÂMARA
Vice Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

É legal e constitucional
22/12/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
OBRAS
EM 22 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 23 DE DEZEMBRO DE 1998

PRESIDENTE